



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.331/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

### D E C R E T A:

#### ARTIGO 1º

Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$. . . . 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.14000000.000 - Trabalho  
1001.14070000.000 - Administração  
1001.14070210.000 - Administração Geral  
1001.14070212.083 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$250.000,00  
  
1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15810000.000 - Assistência  
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral  
1001.15814862.088 - Manutenção do Serviço de Assistência Social  
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....CR\$800.000,00  
S O M A .....CR\$1.050.000,00

.....  




# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

### ARTIGO 2º

Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15810000.000 - Assistência  
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor  
1001.15814831.045 - Construção de Núcleos do CEBEM ou Creches  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$1.050.000,00  
S O M A.....CR\$1.050.000,00

### ARTIGO 3º

Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

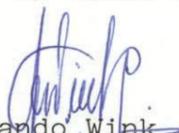
Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.045 - Construção de Núcleos do CEBEM ou Creches  
13 - Pavilhão Vila Margarida.....CR\$1.050.000,00  
S O M A .....CR\$1.050.000,00

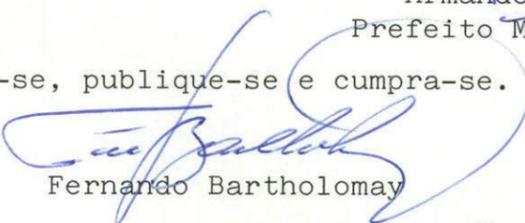
### ARTIGO 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 1983.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração